DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, Josemar Francisco de Abreu. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 68° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 07 de abril de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 10° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 16 de abril de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 11° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 17 de abril de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício especial o qual foi lido em plenário pelo primeiro secretário. Ao término do Expediente, deu-se início a ORDEM DO DIA. Não houve matéria a ser objeto da ordem do dia. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao término está ata foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade, encerrando este ano legislativo.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral